



PORTARIA Nº 047/2021,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/09/2021
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 013/2021, NOMEANDO
NOVOS FISCAIS DE CONTRATOS
REALIZADOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos, com o intuito de atingir o interesse público na execução de objetos contratados.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 013/2021 de 12 de fevereiro de 2021, ao mesmo tempo, designando os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO e de todos os Fundos Municipais:

PREFEITURA MUNICIPAL:

Todos os contratos da Prefeitura Municipal:

- Secretaria de Administração: Janaina Chaves Costa Camargo e Raimundo Nonato Leal de Abreu.
-
- Secretaria de Esporte: Weber Pereira Estrela.
-
- Secretaria de Comunicação: Janilton Teixeira de Souza.

Janaina



-
- Secretaria de Agricultura: José Milton Ribeiro de Souza.
-
- Secretaria de Cidades: Kaio Henrique Abreu Ferreira e Edimilson Oliveira de Souza.
-
- Secretaria de Infraestrutura: Denilson Pereira da Silva, Gilson Bezerra Aragão e Edmilson Silveira dos Santos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Todos os contratos do Fundo Municipal de Saúde: Jussara de Almeida Barbosa, Marilene Bezerra de Araújo e Layss Layanny Pereira Alves.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Todos os contratos do Fundo Municipal de Educação: Jeane Cristina Tavares dos Santos, Oneide Moura Cortez e Andreia Paula Florin.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Todos os contratos do Fundo Municipal de Assistência Social: Leila Sandra Silva e Silva Guioto, e Deusecy Araujo Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu